

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 11.728.688/0001-47

COMUNICADO AO MERCADO

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), informa que recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) o Ofício nº 278/2017 – SAF com o seguinte teor:

*“20 de dezembro de 2017
278/2017 - SAF*

*Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.
At. Sr. Bruno Laskowsky
Diretor Responsável do CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliário*

Ref.: Solicitação de informações/esclarecimentos adicionais

Prezado Senhor,

Considerando o envio, em 19/12/2017, de Fato Relevante, solicitamos informar, até 21/12/2017, por meio do sistema FundosNet:

- *O reflexo nas futuras distribuições de rendimentos decorrentes do recebimento dos aluguéis pela atual locatária do imóvel, nos termos do mencionado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.”*

Em atenção à solicitação da B3, a Administradora esclarece ao mercado que firmou, no dia 19 de dezembro de 2017, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições, a adquirir a totalidade das ações da companhia denominada Rec Log Campinas & Guarulhos Empreendimentos S.A. (“Rec Log”). A

conclusão do negócio, com pagamento do saldo remanescente e a assinatura de todos os instrumentos para a transferência definitiva da Rec Log, tem prazo previsto de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

Nos termos do Contrato, o Fundo, indiretamente e por meio da SPE, fará jus desde a assinatura do mesmo, a parcela do aluguel pago pela atual locatária do Imóvel, parte esta correspondente a R\$ 35.982,89 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais, equivalente a aproximadamente R\$ 0,10/cota. Após a conclusão do negócio, com pagamento do saldo remanescente e a assinatura dos instrumentos para a transferência definitiva da Rec Log, o Fundo fará jus à totalidade do aluguel pago pela atual locatária do Imóvel no valor de R\$ 129.497,60 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,38/cota. O recebimento dos aluguéis só ocorrerá após a conclusão do negócio, se e após atendidas as condições para o fechamento previstas no Contrato.

Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), o valor dos aluguéis fruto da referida compra integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre.

A Administradora ressalta que o CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis logísticos e industriais, tendo alocações em 08 empreendimentos, além de outros investimentos em ativos com lastro imobiliário. Desta forma, o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado destas diversas alocações.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.